



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

LIDERANÇAS – 2016

| BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PTdoB – PROS – PR) | |
|---|--|
| Líder | Deputado Rogério Correia |
| Vice-Líderes | Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis |

| BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PTN – PMN – PEN – PTC – PHS – PPS – PSC – PSD – REDE) | |
|---|--|
| Líder | Deputado Agostinho Patrus Filho |
| Vice-Líderes | Deputado Deputado Deputado Deputado |

| BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PTB – PDT – PP – DEM) | |
|--|---|
| Líder | Deputado Gustavo Corrêa |
| Vice-Líderes | Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vítor Xavier Deputado Neilando Pimenta |

| LIDERANÇA DA MAIORIA | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder | Deputado Vanderlei Miranda |

| LIDERANÇA DA MINORIA | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder | Deputado Gustavo Valadares |

| LIDERANÇA DO GOVERNO | |
|-----------------------------|---|
| Líder | Deputado Durval Ângelo |
| Vice-Líderes | Deputado Bosco Deputado Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Cristiano Silveira |

**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 4h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | Presidente |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC | |
| Deputado Fábio Chereim | PSD – BCMG | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| Deputada Cristina Corrêa | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | |

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Fabiano Tolentino | PPS – BCMG | Presidente |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | Vice-Presidente |
| Deputado Inácio Franco | PV – BCMG | |
| Deputado Nozinho | PDT – BVC | |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | |
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | |
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| Deputado Dirceu Ribeiro | PHS – BCMG | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | Presidente |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | |



| | |
|-----------------------------|------------|
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM |
| MEMBROS SUPLENTE: | |
| Deputado Noraldino Júnior | PSC – BCMG |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC |
| Deputado Paulo Lamac | REDE |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

| | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | Presidente |
| Deputado João Alberto | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputado Isauro Calais | PMDB – BMM | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputada Celise Laviola | PMDB – BMM | |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Fabiano Tolentino | PV – BCMG | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PPS – BCMG | |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM | |

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

| | | |
|-----------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | Presidente |
| Deputada Cristina Corrêa | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | |
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | |
| Deputada Arlete Magalhães | PV – BCMG | |
| Deputado Arlen Santiago | PTB – BVC | |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | Presidente |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | Vice-Presidente |
| Deputado Noraldino Júnior | PSC – BCMG | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Duarte Bechir | PSD – BCMG | Presidente |
| Deputado Tito Torres | DEM – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC | Presidente |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Neilando Pimenta | PP – BVC | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | |



| | |
|-----------------------------|------------|
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG |
| Deputado Professor Neivaldo | PT – BMM |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

| | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | Presidente |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC | |
| Deputado Duarte Bechir | PSD – BCMG | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado | PCdoB – BMM | |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | |
| Deputado Missionário Márcio Santiago | PTB – BVC | |
| Deputado Fábio Cherem | PSD – BCMG | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

| | | |
|------------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | Presidente |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Professor Neivaldo | PT – BMM | |
| Deputado Ivair Nogueira | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputada Cristina Corrêa | PT – BMM | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| Deputada Arlete Magalhães | PV – BCMG | |

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

| | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | Presidente |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |



| MEMBROS SUPLENTE: | |
|----------------------------|------------|
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC |

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | Presidente |
| Deputado Vanderlei Miranda | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado Tito Torres | PSDB – BVC | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | |
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | |
| Deputada Celise Laviola | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|-------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | Presidente |
| Deputado Inácio Franco | PV – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | |
| Deputado Fábio Cherem | PSD – BCMG | |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | |

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|----------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | Presidente |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | Presidente |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC | |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | |
| Deputado Fábio Cherem | PSD – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | |
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | Presidente |
| Deputado Missionário Márcio Santiago | PTB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | |
| Deputado Leandro Genaro | PSB – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |



| | |
|----------------------------|------------|
| Deputado Vanderlei Miranda | PMDB – BMM |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG |

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| | | |
|----------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM | Presidente |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| Deputado João Alberto | PMDB – BMM | |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | |
| Deputado Fabiano Tolentino | PPS – BCMG | |

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

| | | |
|------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Arlen Santiago | PTB – BVC | Presidente |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | |
| Deputado | PCdoB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | |

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9 horas

| | | |
|-----------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | Presidente |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Professor Neivaldo | PT – BMM | |
| Deputada João Alberto | PMDB – BMM | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |



| MEMBROS SUPLENTE: | |
|---------------------------|-------------|
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC |
| Deputada Cristina Corrêa | PT – BMM |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB |
| Deputado | PCdoB – BMM |

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | Presidente |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Isauro Calais | PMDB – BMM | |
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | |
| Deputado Dirceu Ribeiro | PHS – BCMG | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Deiró Marra | PSB | Presidente |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | |
| Deputado Neilando Pimenta | PP – BVC | |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |

COMISSÃO DE ÉTICA

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | Presidente |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM | Vice-Presidente |



| | |
|---------------------------------|------------|
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM |
| MEMBROS SUPLENTE: | |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM |

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reuniões de Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.035

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-656 compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MGC-251 e o Município de São João da Lagoa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Ângelo Gonçalves o trecho da Rodovia LMG-656 compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MGC-251 e o Município de São João da Lagoa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.036

Dá denominação à Rodovia LMG-856, que liga os Municípios de Cássia e Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Doutor Rogério Antônio Pinto a Rodovia LMG-856, que liga os Municípios de Cássia e Delfinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.037

Declara de utilidade pública a Associação Marmelopolense de Radiodifusão – AMR –, com sede no Município de Marmelópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Marmelopolense de Radiodifusão – AMR –, com sede no Município de Marmelópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.038

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-799 que liga o entroncamento com a BR-262 ao Bairro Capelinha do Barreiro, no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia José Liberato de Araújo – Zé Brás o trecho da Rodovia LMG-799 que liga o entroncamento com a BR-262 ao Bairro Capelinha do Barreiro, no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2016**

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Celinho do Sinttrocel e Carlos Pimenta (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 5.370, 5.374, 5.377, 5.380, 5.381 e 5.383/2016. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.470/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – Dnit – pedido de providências para a recuperação da BR-418, no trecho entre Teófilo Otôni e a divisa com a Bahia, no que se refere ao piso asfáltico, à limpeza dos acostamentos e à sinalização da via. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.471/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER – pedido de providências para que sejam implementadas medidas urgentes para a sinalização de tráfico de ciclistas na BR-491, no trecho que liga o Município de Varginha à BR-381;

nº 5.472/2016, dos deputados Tony Carlos e Paulo Lamac, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a produção e a distribuição de placas de veículos automotores, bem como os preços e a legislação vigente sobre o tema.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Anselmo José Domingos, presidente – Gustavo Valadares – Celinho do Sinttrocel – João Alberto.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/3/2016

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Inácio Franco e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BCV), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Inácio Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.985, 4.111, 4.112, 4.113, 4.114, 4.115 e 4.116/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.478/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada audiência pública, com a participação da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais – Siamig –, para debater a instituição de áreas de preservação permanente – APPs – nas localidades que terminam em escarpa com inclinação igual ou superior a 45°, definidas pelo §1º, III, do art. 9º da Lei nº 20.922, de 2013, e, em especial, nos termos da Nota Técnica nº 003/2015, do Instituto Estadual de Florestas – IEF;

nº 5.479/2016, dos deputados Fabiano Tolentino, Fábio Avelar Oliveira e Cristiano Silveira, em que requerem seja realizada visita conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria ao aterro sanitário de Contagem para conhecer suas condições de funcionamento;

nº 5.480/2016, dos deputados Fabiano Tolentino, Cristiano Silveira e Fábio Avelar Oliveira, em que requerem seja realizada visita conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para apresentar os problemas e impactos ambientais que serão gerados caso o Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – aprove o licenciamento ambiental do aterro sanitário de Divinópolis, na comunidade do Quilombo;

nº 5.481/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, no Município de Ouro Branco, para debater os projetos de lei envolvendo o Parque da Serra de Ouro Branco, em tramitação nesta Casa, e os prejuízos que as mudanças na legislação poderão causar à população da região, uma vez que o abastecimento público de água do município depende do manancial da serra, que é um divisor das Bacias dos Rios São Francisco e Doce;

nº 5.482/2016, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a poluição e a degradação dos cursos d'água que cortam o Município de Belo Horizonte;

nº 5.483/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para inclusão, no art. 1º da Lei nº 17.727, de 2008, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, de inciso concedendo incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais do programa Bolsa Verde que também construírem e mantiverem barraginhas em suas áreas;

nº 5.484/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja realizada audiência pública para debater a destinação final dos resíduos sólidos urbanos domésticos no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2016.

Cássio Soares, presidente – Dilzon Melo – Marília Campos.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/3/2016

Às 10h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, João Alberto, Luiz Humberto Carneiro e Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Retira-se da reunião o deputado Cristiano Silveira, e registra-se a presença dos deputados Isauro Calais e Tito Torres (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC). A seguir, a presidência comunica o recebimento de correspondência do autor do Projeto de Lei nº 951/2015, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedido de diligência da comissão. O presidente acusa o recebimento

das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.266, 3.268, 3.289, 3.300 e 3.317/2016, no 1º turno, e 3.237, 3.238, 3.245, 3.272, 3.327, 3.332, 3.344, 3.350 e 3.356/2016, em turno único (deputado Antônio Jorge); 3.291, 3.294, 3.302, 3.316, 3.323 e 3.354/2016, no 1º turno; e 3.236, 3.246, 3.273, 3.277, 3.331, 3.346 e 3.349/2016, em turno único (deputado Bonifácio Mourão); 3.262, 3.281, 3.285, 3.309 e 3.320/2016, no 1º turno, e 3.239, 3.264, 3.271, 3.329, 3.342, 3.352 e 3.358/2016, em turno único (deputado Cristiano Silveira); 1.700/2015 e 3.260, 3.267, 3.276, 3.282, 3.301, 3.318, 3.336 e 3.396/2016, no 1º turno, e 3.243, 3.270, 3.288, 3.307, 3.308, 3.333, 3.343, 3.351 e 3.357/2016, em turno único (deputado Isauro Calais); 3.283, 3.306 e 3.310/2016 e Projeto de Lei Complementar nº 47/2016, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.241, 3.274, 3.275, 3.321, 3.324, 3.334, 3.341, 3.353 e 3.359/2016, em turno único (deputado João Alberto); 3.193, 3.258, 3.293, 3.298, 3.305 e 3.319/2016, no 1º turno, e 3.304, 3.339, 3.340 e 3.360/2016, em turno único (deputado Leonídio Bouças); 3.259, 3.265, 3.286, 3.290 e 3.303/2016, no 1º turno, e 3.234, 3.247, 3.269, 3.315, 3.322, 3.330, 3.337, 3.347, 3.348 e 3.355/2016, em turno único (deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os seguintes projetos são retirados da pauta por deliberação da comissão a requerimentos dos deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Resolução nº 31/2015 e Projetos de Lei nºs 3.149, 944, 1.237, 1.262 e 3.118/2015 (deputado Luiz Humberto Carneiro); 1.286 e 2.779/2015 (deputado João Alberto) e 2.399/2015 de Lei nº (deputado Leonídio Bouças). É aprovado requerimento do deputado Luiz Humberto Carneiro solicitando que os Projetos de Lei nºs 455, 1.429, 1.880 e 3.090/2015 sejam apreciados em último lugar dessa fase. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.370/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição) e 3.194/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Isauro Calais). É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 191/2015 (relator: deputado Isauro Calais). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 491/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro) e que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 534, 1.130 e 1.878/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.916/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado João Alberto, em virtude de redistribuição. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.970/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.994/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Leonídio Bouças. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.473/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: João Alberto). Retira-se da reunião o deputado Isauro Calais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, em 1º turno, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.704/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.834 e 2.930/2015, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças) e 3.055/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Tito Torres, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do deputado Cristiano Silveira. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 1.880/2015, ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER-MG – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – o Projeto de Lei nº 3.090/2015 (relator: Cristiano Silveira) e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.221/2015 (relator: deputado João Alberto, em virtude de redistribuição). Retira-se da reunião o deputado Tito Torres, e registra-se a presença do deputado Isauro Calais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 455 na forma do Substitutivo nº 1 e 1.429/2015 (relator: deputado Cristiano Silveira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),



que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Retira-se da reunião o deputado Cristiano Silveira. Os projetos de lei cujos números são mencionados entre parênteses são retirados da pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Luiz Humberto Carneiro (1.595, 2.780, 3.165, 3.202, 3.223/2015). Após discussão e votação nominal, são aprovados os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 608, 3.138, 3.183, 3.197, 3.198, 3.203, 3.209, 3.211, 3.222, 3.224, este com a Emenda nº 1, e 3.245/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, sendo os dois primeiros, o quinto, o sétimo, e os três últimos em virtude de redistribuição); 734, 1.918,, 2.310, 3.147, 3.148, 3.177, 3.207, 3.210, 3.212, 3.213, 3.216 e 3.225/2015 (relator: deputado João Alberto, sendo o segundo, o quinto, sexto, e sétimo e o décimo, em virtude de redistribuição); 951, 1.143, 2.221 e 2.869, estes com a Emenda nº 1, 3.113, 3.128, 3.157, 3.178 e 3.217/2015 (relator: deputado Isauro Calais); 3.150 com a Emenda nº 1, 3.208 e 3.215/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos que solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 3.206 e 3.226/2016, para que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – João Alberto – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cristiano Silveira – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/3/2016

Às 16h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Professor Neivaldo (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o período de ditadura militar no Brasil e seus efeitos na sociedade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria Ceres Pimenta Spinola Castro, coordenadora da Comissão da Verdade em Minas Gerais; e os Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; Betinho Duarte, membro da Rede em Defesa da Humanidade – Capítulo Brasil; Sálvio Humberto Penna, militante político torturado no período da ditadura militar; Ronald de Oliveira Rocha, diretor do Instituto 25 de Março de Sérgio Miranda; Daniel Deslandes, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Vinicius Marcus Nonato da Silva, presidente do Sindicato dos Advogados de Minas Gerais; Juarez Guimarães, professor de Ciência Política da UFMG e membro do Conselho Curador do Memorial Nacional da Anistia. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra aos deputados Rogério Correia e Professor Neivaldo, também autores, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.510/2016, dos deputados Cristiano Silveira, Rogério Correia e Professor Neivaldo, em que requerem seja encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, aos membros da Comissão Especial do Impeachment e à Procuradoria-Geral da República pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas

da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/3/2016, em que constam manifestações contrárias ao processo de *impeachment* da presidenta da República, entendido como "golpe", para que busquem o fortalecimento da democracia no País. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2016.

Cristiano Silveira, presidente – Carlos Pimenta – Professor Neivaldo.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2016

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo, Antônio Carlos Arantes, Rogério Correia e Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; a receber, discutir e votar proposições da comissão; e, em audiência pública, ouvir a apresentação do relatório detalhado de informações pelo gestor do Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretário de Estado de Saúde. O presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2016.

Carlos Pimenta, presidente – Geraldo Pimenta – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco – Antônio Jorge.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Wander Borges, Dalmo Ribeiro Silva e Dirceu Ribeiro (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wander Borges, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofícios da Sra. Mariah Brochado Ferreira (2), secretária adjunta de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicados no *Diário do Legislativo* em 10/3/2016. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.094 a 4.100 e 4.221/2016. Registra-se a presença do deputado Fred Costa, que assume a presidência. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs:

nº 5.511/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento do número de casos de sífilis congênita em gestantes devido à escassez do antibiótico utilizado no tratamento da doença no Estado;



nº 5.512/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater o trânsito de veículos de carga em locais proibidos;

nº 5.513/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Rural Mineira – Ruralminas – pedido de informações sobre a prestação de contas dos recursos repassados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – para a realização da obra da barragem de Jequitaí;

nº 5.514/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater os problemas na manutenção da iluminação pública de Belo Horizonte;

nº 5.515/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos imóveis tombados na Rua Congonhas, no Bairro Santo Agostinho;

nº 5.517/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada visita à sede da empresa Invepar – Via 040 para conhecer o planejamento e o cronograma de ações na Rodovia BR-040, especialmente no trecho entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete;

nº 5.519/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para aumentar a capacidade viária da BR-459 no trecho que liga os Municípios de Itajubá e Pouso Alegre, com a construção de uma terceira faixa em alguns postos dessa rodovia;

nº 5.520/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 29/3/2016 para debater o cronograma de obras da BR-040;

nº 5.521/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a conservação e intervenções na vegetação e nos ambientes naturais da Rodovia BR-040, no trecho entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete;

nº 5.522/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência de convidados para o lançamento do movimento Maio Amarelo;

nº 5.523/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER-MG – pedido de providências para a revitalização da terceira faixa/acostamento e da balança na Rodovia MG-290;

nº 5.524/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para construir trevo na BR 267 – Rodovia Vital Brasil – para acesso ao Município de Bom Jardim de Minas;

nº 5.525/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER-MG – pedido de providências para realizar manutenção do pavimento asfáltico – operação tapa-buracos – e instalar terceira faixa/acostamento na Rodovia MG 158;

nº 5.526/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para distribuir viaturas aos municípios do Sul do Estado, em especial àqueles que não dispõem de equipamento;

nº 5.527/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública para debater a situação do depósito de veículos da Polícia Civil no Bairro Gameleira;

nº 5.528/2016, dos deputados Wander Borges e Fred Costa, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas para debater assuntos relativos às condições da Rodovia MG-214, anteriormente contemplada pelo programa estruturador Caminhos de Minas;

nº 5.529/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Itutinga para debater as melhorias na Rodovia BR-265 e sua duplicação.



Registra-se a presença do deputado Antônio Carlos Arantes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2016.

Fred Costa, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e o deputado Bosco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Célia Maria Corsino, superintendente do Iphan em Minas Gerais, publicada no *Diário do Legislativo* de 29/3/2016. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.185 e 4.186/2016. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.098/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.530/2016, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma relativo ao voto de congratulações com a escritora Adélia Prado, formulado em atenção ao Requerimento nº 4.186/2016;

nº 5.531/2016, dos deputados Paulo Lamac e Bosco, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater o processo de reconhecimento do conjunto arquitetônico da Pampulha como patrimônio cultural da humanidade;

nº 5.532/2016, das deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e do deputado Bosco, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a companhia de teatro Ícaros do Vale, do Município de Araçuaí, pelos seus 20 anos de atividades; e seja o diploma referente ao voto solicitado entregue durante a etapa do fórum técnico Plano Estadual de Cultura que será realizada nesse município, em 11/4/2016.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2016.

Wander Borges, presidente – Ione Pinheiro.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 15h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Arnaldo Silva e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Sra. Larissa de Freitas Faria questionando a modificação relativa ao acompanhamento escolar de crianças autistas após a publicação do Decreto nº 8.368/2014, da Presidência da República, tendo em vista que antes dessa



regulamentação o acompanhamento especializado no contexto escolar era individualizado e que atualmente ele acontece de forma coletiva, o que gerou um retrocesso no desenvolvimento de seu filho. Comunica também o recebimento de ofício da Sra Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil, publicado no *Diário do Legislativo* em 11/3/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.116/2015 (Bonifácio Mourão); 3.128/2015 (Elismar Prado); e 2.473/2015 (Tito Torres). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.533/2016, dos deputados Arnaldo Silva e Elismar Prado, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir a situação das Apaes do Triângulo Mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Duarte Bechir, presidente – Arnaldo Silva – Elismar Prado.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 16h9min, comparece na Sala das Comissões o deputado Antônio Jorge, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a atual política sobre drogas e as diversas abordagens no tratamento do usuário de álcool e drogas. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil (13/11/2015), e do Sr. Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional (5/3/2016). A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ethiana Vieira de Macedo, assessora técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG –, representando o Sr. José Maurício Lima Rezende, presidente desse conselho; Kelly Patrícia Lima Nilo, gerente do Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas – Cersam AD – Barreiro, representando o Sr. Fabiano Geraldo Pimenta Júnior, secretário municipal de Saúde de Belo Horizonte; Soraya Romina, presidente do Conselho de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte; Georgea Paula Vieira Santos Cardoso, monitora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, e Isabel Mendes da Silva, técnica de referência da Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, ambas representando o Sr. Gilson Urbano, secretário municipal de Saúde desse município; o Ten. PM Alberto Nery Rocha, representando a Maj. PM Ana Paula de Lima, coordenadora metodológica estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –; os Srs. Arnor Trindade, coordenador de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Wilton Rodrigues, presidente do Conselho de Saúde de Belo Horizonte; e Jean Carlo, coordenador da comunidade terapêutica Viva Livre, do Vale do Jequitinhonha. Registra-se a presença do deputado Léo Portela. Após tecer suas considerações iniciais, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 16h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Arlen Santiago, Wander Borges e Doutor Jean



Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater o aumento do índice de criminalidade e violência no Município de Itamarandiba e região, e a receber e votar requerimentos. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 491/2015, no 1º turno (João Alberto); 3.078/2015, no 1º turno (João Leite); e 3.157/2015, em turno único (Professor Neivaldo). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Délio de Jesus Malheiros, vice-prefeito de Belo Horizonte; o Cel. PM Elton Romualdo Araújo, comandante da 14ª Região de Polícia Militar, representando o Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar; os Srs. André Pelli, superintendente de Investigações e Polícia Judiciária, e Thiago Rocha Ferreira, delegado regional da Polícia Civil em Capelinha, representando a Sra. Andrea Cláudia Vacchiano, chefe da Polícia Civil; Erildo do Espírito Santo Gomes, prefeito de Itamarandiba; Eduardo César Moreira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Wilton Ângelo Brant de Araújo Filho, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Itamarandiba; Elvis Ferreira Mourão, membro da Loja Maçônica de Itamarandiba; e José Meira, Sebastião de Oliveira, Sebastião Antônio Amaro, Claudinei das Almas Sena, Ciderlei Nunes, Vanderlei Carneiro, Marcos Antônio Moraes, Valdir Santos, Antônio de Pádua; José Aduino, Jacinto de Fátima Alves e Jair Francisco Lopes, vereadores do Município de Itamarandiba. A presidência concede a palavra ao deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.541/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja alterada a unidade militar atualmente existente em Itamarandiba de pelotão para companhia independente, em razão do aumento dos índices de criminalidade e da necessidade de aumento do efetivo policial na região;

nº 5.542/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia do Polícia Civil pedido de providências para alocar um delegado de polícia no Município de Itamarandiba a fim de permitir que a delegacia funcione em tempo integral;

nº 5.544/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que a cadeia pública do Município de Itamarandiba seja assumida por essa subsecretaria;

nº 5.545/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja construído um novo quartel de Polícia Militar em Itamarandiba, em terreno já doado pelo município;

nº 5.546/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para a instalação de uma segunda vara judicial no Município de Itamarandiba;

nº 5.547/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento dos crimes violentos em Arcos, tendo em vista os últimos dados estatísticos e acontecimentos de violência no município;

nº 5.548/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora pedido de providências para instaurar inquérito para apuração das causas do acidente trágico ocorrido no dia



28/3/2016, no Km 124 da Rodovia MG-353, envolvendo um veículo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Demlurb –, que resultou na morte de um servidor e deixou outros feridos;

nº 5.549/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ribeirão das Neves para debater a situação da segurança pública no Bairro Areias;

nº 5.550/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao delegado-geral de polícia do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora pedido de informações sobre o inquérito policial PCnet nº 4232530, instaurado para apuração das causas e da responsabilidade pelo acidente que resultou na morte de Iran da Silva, servidor da Empresa Municipal de Pavimentação de Juiz de Fora – Empav –, enviando a esta Casa cópia dos resultados do referido inquérito, ainda que preliminares;

nº 5.551/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam os agentes de segurança penitenciária Antônio Francisco Campos, Karyne Gomes Pinheiro Moura, Fabrício de Moura, Felipe Leandro Costa, Washington Luís Mathias Corsino Dornella e Alberto Domingos Gonçalves convocados a comparecer a audiência pública a ser realizada no dia 19/4/2016, que tem como finalidade definir as providências cabíveis em razão das denúncias de irregularidades e ilegalidades que estariam sendo praticadas pelo Sr. Gilmar Oliveira da Silva, diretor do Presídio de Nova Serrana, e pelo Sr. Wellington Marques da Costa, diretor de Segurança desse presídio;

nº 5.552/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à 131ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, em Contagem, para verificar as condições de trabalho do efetivo, as condições estruturais das instalações e a logística de solução porventura adotada na unidade;

nº 5.553/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Diretoria da TV Assembleia pedido de providências para a realização de cobertura fotográfica, de som e de imagem no hipercentro da capital, tendo em vista a realização de audiência pública para debater as condições de segurança na região;

nº 5.554/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os avanços da democracia, especialmente no que tange à Política Estadual de Segurança Pública, que vem ampliando os atos de enfrentamento da criminalidade, inclusive no que se refere ao combate ao crime organizado;

nº 5.555/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e Wander Borges, em que requerem sejam entregues em reunião da comissão os diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais civis lotados na 3ª Delegacia de Polícia da Regional Noroeste, responsáveis pela investigação que resultou na identificação e na condução do autor de pichação na fachada da Igreja de São Francisco de Assis, na Lagoa da Pampulha, nesta capital.

nº 5.556/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para análise da defesa apresentada pelo Sr. Ailton Peixoto Castro, agente de segurança penitenciário, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7/2016, e para, ao final, concluir pela improcedência da denúncia e pelo arquivamento do processo;

nº 5.557/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público, à Polícia Militar e ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais pedido de providências para apuração de denúncia do 2º-Sgt. QPR Geraldo Aparecido Mota em face do 1º-Ten. PM QOS Marcelo Ferreira Sousa, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Diamantina, pela suposta prática de abuso de autoridade e assédio moral durante atendimento médico.

nº 5.558/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Wander Borges, em que requerem seja encaminhada à Câmara Municipal e ao prefeito municipal de Itamarandiba cópia das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 5/4/2016, na qual foi realizada audiência pública com a finalidade de debater o aumento do índice de criminalidade e violência no Município de Itamarandiba e região.



nº 5.559/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Wander Borges, em que requerem seja realizada audiência pública em Itamarandiba para discutir o crescimento da violência no município e debater medidas a serem adotadas em prol da segurança pública no local;

nº 5.560/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Wander Borges, em que requerem seja encaminhado à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Justiça pedido de informações sobre a quantidade de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados, nominal e percentualmente, nos últimos 12 anos, ao Estado de Minas Gerais;

nº 5.561/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Wander Borges, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para realização de operações conjuntas de repressão qualificada à criminalidade no Município de Itamarandiba, com participação de forças especiais e investigações prévias de criminosos contumazes;

nº 5.565/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, Doutor Jean Freire e Arlen Santiago, em que requerem seja realizada visita ao governador do Estado, juntamente com os vereadores da Câmara Municipal de Itamarandiba, para apresentar o projeto de segurança discutido na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/4/2016, que debateu o aumento do índice de criminalidade e violência no município e região.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – Carlos Pimenta – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2016

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Gustavo Valadares e Cristiano Silveira (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 50/2016 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 20h50min, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias de amanhã, às 9h30min e às 14h30min, com a finalidade de apreciar os pareceres, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2016 e dos Projetos de Lei nºs 3.174 e 3.230/2016 e a receber, discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2016.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem – Gustavo Côrrea – Rogério Correia.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/4/2016

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, João Alberto, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do



Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos autores dos Projetos de Lei nºs 2.129, 3.069, 3.074 e 3.110/2015, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.399 e 3.418/2016 no 1º turno e nºs 3.365, 3.366, 3.373, 3.376, 3.383, 3.392, 3.393, 3.394, 3.408 e 3.410/2016, em turno único (deputado Antônio Jorge); Projetos de Lei nºs 3.125, 3.140/2015, 3.253, 3.361, 3.398, 3.416 e 3.420/2016, no 1º turno, e nºs 3.371, 3.395, 3.407, 3.413 e 3.435/2016, em turno único (deputado Bonifácio Mourão); Projetos de Lei nºs 3.251, 3.362, 3.390 e 3.421/2016, em turno único (deputado Cristiano Silveira); Projetos de Lei nºs 3.403, 3.419, 3.423 e 3.425/2016, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 48/2016, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.252, 3.254, 3.364, 3.369, 3.374, 3.378, 3.384, 3.391, 3.406, 3.409, 3.417, 3.428 e 3.431/2016, em turno único (deputado Isauro Calais); Projetos de Lei nºs 3.401, 3.415, 3.424 e 3.433/2016, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 46/2016, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.368, 3.372, 3.375, 3.379, 3.386, 3.389 e 3.429/2016, em turno único (deputado João Alberto); Projetos de Lei nºs 3.160 e 3.172/2015, 3.312, 3.380, 3.381, 3.397, 3.412, 3.414, 3.430 e 3.432/2016, no 1º turno, e nºs 3.367, 3.385, 3.388, 3.400, 3.405, 3.411, 3.422 e 3.434/2016, em turno único (deputado Leonídio Bouças) e Projetos de Lei nºs 3.370, 3.377, 3.382 e 3.387/2016, em turno único (deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os projetos mencionados entre parênteses são retirados da pauta por deliberação da comissão a requerimentos dos deputados Luiz Humberto Carneiro (Projetos de Lei Complementar nºs 17 e 18/2015 e Projetos de Lei nºs 2.763, 1.360 e 1.604/2015); Isauro Calais (Projeto de Lei nº 288/2015); Antônio Jorge (Projetos de Lei nºs 2.871, 2.919 e 2.954/2015) e Cristiano Silveira (Projetos de Lei nºs 21 e 1.831/2015). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 305/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças); 665/2015 na forma do Substitutivo nº 1; 2.674/2015 com a Emenda nº 1, 2.683/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Isauro Calais) e 1.905/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.181 e 2.739/2015, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Cristiano Silveira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.214 e 2.240/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças); 1.310 e 1.603/2015 (relator: deputado João Alberto); 1.846 e 1.904/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro) e 2.022 e 2.082/2015 (relator: deputado Antônio Jorge). São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 1.270/2015 (relator: deputado Cristiano Silveira) e à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Consiv –, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº 2.239/2015 (relator: deputado Antônio Jorge). Retira-se da reunião o deputado Isauro Calais. Após discussão e votação é aprovado o parecer, no 1º turno, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.765/2015 (relator: deputado Antônio Jorge). Registra-se a presença do deputado Isauro Calais. Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, no 1º turno, que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 2.825, 2.896 e 2.931/2015 (relator: deputado Bonifácio Mourão). Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, no 1º turno, que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.911/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge); 3.038/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Isauro Calais) e 3.258/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças). São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.259/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro) e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – o Projeto de Lei nº 3.260/2016 (relator: deputado Isauro Calais). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do



Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.228, 3.237, 3.238 e 3.272/2016 (relator: deputado Antônio Jorge); 3.236, 3.246, 3.273 e 3.277/2016 (relator: deputado Bonifácio Mourão); 3.239, 3.251 e 3.264/2016 (relator: deputado Cristiano Silveira); 3.241, 3.274 e 3.275/2016 (relator: deputado João Alberto); 3.243 e 3.270/2016 (relator: deputado Isauro Calais) e 3.247/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos que solicitam pedido de informações, nos termos do parágrafo único do art. 301 do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 3.229, 3.234 e 3.271/2016, para que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge – Cristiano Silveira – Isauro Calais – João Alberto – Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/4/2016

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Paulo Lamac, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os desdobramentos da exigência de padronização da carteira de identificação estudantil pela Lei nº 12.933, de 2013, e seus impactos para os estudantes do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luana Kathleen Paiva Ramalho, presidente da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais – UEE; Bruna Helena Fagundes, vice-presidente estadual da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e diretora da União Colegial de Minas Gerais – UCMG; Stephannye Vilela dos Santos, tesoureira-geral da União Brasileira dos Estudantes – Ubes –, representando Camila Lanes, presidente da Ubes-SP; Thais Mátia, diretora da Regional Minas Gerais – Espírito Santo da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico – Fenet; e os Srs. Max Pereira Ziller, vice-presidente regional da União Nacional dos Estudantes – UNE-MG; e Lúcio Otoni, gerente-geral da Cineart e diretor do Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Comparecem à reunião os deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta (representando, respectivamente, os deputados Professor Neivaldo e Ivair Nogueira, por indicação do BMM). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.612/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para autorizar a elaboração de planilha referente às obras de reforma da Escola Estadual Felipe dos Santos, no Município de Inconfidentes, bem como a liberação de recursos para a sua execução e para a aquisição do mobiliário de que ela necessita;

nº 5.613/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do ensino da diversidade no Estado, sobretudo para a preservação da matriz cultural africana, tendo em vista as comemorações dos 50 anos da Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente;



nº 5.614/2016, do deputado Paulo Lamac e do deputado Bosco, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Cultura para debater o processo de reconhecimento do conjunto arquitetônico da Pampulha como Patrimônio Cultural da Humanidade;

nº 5.615/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para apresentar os relevantes trabalhos prestados pelo Instituto JK ao Estado e homenagear Aníbal Teixeira, seu sócio-fundador;

nº 5.616/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a educação inclusiva e a importância da inserção do assistente social no processo de mediação das demandas sociais presentes no espaço escolar.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 5.611/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das aposentadorias e dispensas amparadas por lei dos ex-servidores efetivados da Lei Complementar nº 100, de 2007. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2016.

Paulo Lamac, presidente – Douglas Melo.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/4/2016

Às 14h15min, comparece na Câmara Municipal de Viçosa o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da saúde no município. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Viçosa, e Maria Juliana de O. Silva, presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves – Afag; e os Srs. Rodrigo de Castro, deputado federal; Sérgio Cardoso Pinheiro, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa; Rodrigo Teixeira Bicalho, vice-presidente da Fundação Assistencial Viçosense – Hospital São João Batista; José Maria Teixeira da Silva, diretor administrativo do Hospital São Sebastião; Luciano Piovesan Leme, secretário de governo da Prefeitura de Viçosa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2016.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – Antônio Jorge – Geraldo Pimenta.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/4/2016

Às 19h15min, comparece em Contagem a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o transporte público da Regional Sede e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública ou audiência de convidados. A presidência convida a tomar



assento à mesa a Sra. Cristiane Mariano Moura Martins, representante da Liderança Comunitária Quantas Jacuba – Contagem; e os Srs. Irineu Inácio, vereador da Câmara Municipal de Contagem; Rodinei Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Contagem; Renato Guimarães Ribeiro, subsecretário de Regulação de Transporte, representando Murilo de Campos Valadares, secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Edilson Salatiel Lopes, gerente de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, representando Célio Dantas de Brito, diretor-geral; Cláudio Vanderly de Souza, coordenador de Transportes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – Transcon, representando Rodrigo Geraldo Tomáz, presidente; Mario Guimarães Filho, representante da Associação do Bairro Ouro Branco – Contagem; Ricardo Luiz Faedda, diretor-presidente do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais – Sincavir-MG. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Marília Campos, presidenta – Doutor Jean Freire – Fábio Cherem.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/4/2016

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 11h26min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Gilberto Abramo, Tiago Ulisses e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final: pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 3.174 e 3.230/2016 (relator: deputado Tiago Ulisses) e dos Projetos de Lei nºs 3.195, 3.231 e 3.453/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.594 e 2.927/2015 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Léo Portela – Tiago Ulisses – João Vítor Xavier.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2016****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.031/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Sistema Estadual de Transporte em Saúde, esclarecendo a substituição da rota de veículos prevista para 2015, deliberada pela Comissão Intergestores Bipartite, e a implantação de novos módulos do Sets com vistas à universalização do programa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.032/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as habilitações dos leitos de UTI e UCI no Estado, detalhando o total de leitos aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual e o total de leitos publicados pelo Ministério da Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.039/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.040/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento das obras a serem realizadas na MG-050. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.058/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes pedido de informações sobre as datas das desapropriações previstas para a realização das obras de melhoria do trecho da MG-050 sob responsabilidade da concessionária Nascentes das Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.060/2015, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre a fundamentação legal e os valores efetivamente pagos relacionados com o contrato de 7/5/2015, publicado no *Minas Gerais* nº 83 (ano 123), do dia 8/5/2015, na pág. 106, coluna 4, que teve como objeto a contratação dos Srs. Luiz Felipe Salomão e Luiz Fux para proferimento de palestra na conferência "O novo Código



Civil Brasileiro", realizada no MinasCentro, em Belo Horizonte, em 8/5/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.081/2015, da Comissão de Esporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Esportes pedido das informações que menciona, relativas à parceria público-privada firmada entre o Estado e a concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para a gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.089/2015, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Portal de Investimentos e Publicidade parou de ser atualizado; o critério para contratação de serviços gráficos; os fornecedores de serviços contratados diretamente ou através de agências de publicidade, bem como os valores dos contratos e serviços a partir de 1º/1/2015; os investimentos em publicidade a partir da referida data, especificando os critérios para a sua definição, assim como a relação dos valores, objetos e veículos, incluindo patrocínios, campanhas publicitárias e balanços oficiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.090/2015, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Concessionária Nascentes das Gerais em decorrência de parceria público-privada com o Estado, cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050, informando especialmente sobre o montante recebido pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.091/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca do motivo pelo qual não estão sendo cumpridas as determinações da Lei Federal nº 12.741, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.264, de 2014, que obriga a inclusão, nas notas fiscais, da informação sobre os tributos incidentes e respectivas alíquotas, em especial no que diz respeito às notas fiscais relativas a combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.092/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca da observância da obrigação da aquisição de veículos de motorização flex, quando do acréscimo ou substituição da frota de veículos pertencente à administração pública direta, autárquica, fundacional e a empresas estatais dependentes, bem como da obrigação do abastecimento com álcool combustível – etanol – dos veículos, próprios ou em uso pelo Estado, com motorização flex. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.402/2016, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.019/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.049/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG – a doar o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.798/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.629, de 24 de abril de 2003, a doá-lo à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2015, do deputado Braulio Braz, que altera a Lei nº 15.895, de 6 de dezembro de 2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2015, do deputado Tony Carlos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – Cistrisul – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.131/2015, do deputado Rogério Correia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater denúncia apresentada pelo Sr. Jurandir Persichinni Cunha no debate público Águas de Minas: Revitalização e Gestão dos Rios de Minas, cujo teor envolve intimidação, também contra seu patrimônio e sua vida, por defender o meio ambiente e o patrimônio histórico de trecho íntegro da Estrada Real, entre Rio Acima e Itabirito.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.111/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.853/2015, da deputada Ione Pinheiro; e 2.755/2015, do deputado Isauro Calais.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.252/2016, do deputado Fred Costa.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 634/2015, do deputado Fred Costa; 750/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 807/2015, do deputado Fred Costa; 834/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.181 e 1.270/2015, do deputado Léo Portela; 1.326/2015, do deputado Arlen Santiago; 1.565/2015, do deputado João Leite; 1.840/2015, da deputada Rosângela Reis; 1.924/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 2.239/2015, do deputado Léo Portela; 2.613/2015, do deputado Ricardo Faria; 2.922/2015, do deputado Fábio Cherem; e 2.990/2015, do deputado Douglas Melo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.595/2015, do deputado Tiago Ulisses; 1.767/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 3.234/2016, do deputado Léo Portela; 3.337/2016, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.340 ao 3.342/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.343 e 3.344/2016, do deputado João Leite; 3.346 ao 3.349/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.350 e 3.351/2016, do deputado Fabiano Tolentino; 3.352/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel; 3.355 ao 3.360/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.362/2016, do deputado Professor Neivaldo; 3.365 e 3.366/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.367/2016, do deputado Douglas Melo; 3.368 ao 3.378/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.379/2016, do deputado Braulio Braz; e 3.382 ao 3.384/2016, do deputado Carlos Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 734/2015, da deputada Rosângela Reis; 951/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 2.310/2015, do deputado Deiró Marra; 3.138/2015, do deputado Léo Portela; 3.178/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 3.208, 3.213 e 3.214/2016, do deputado Emidinho Madeira; 3.215/2016, do deputado Geraldo Pimenta; 3.217/2016, do deputado Duarte Bechir; 3.222/2016, do deputado João Magalhães; 3.270/2016, do deputado Dilzon Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.208/2015, do deputado Ivair Nogueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.302/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.322/2015, do deputado Glaycon Franco; 2.869/2015, dos deputados Ivair Nogueira e João Alberto; 2.985/2015 e 3.264/2016, da deputada Geisa Teixeira; 2.995/2015, do deputado Fabiano Tolentino; 3.069/2015, do deputado Doutor Jean Freire; 3.110/2015, do deputado Gustavo Valadares; 3.132/2015, do deputado Fabiano Tolentino; 3.203/2016, do deputado Tito Torres; 3.288/2016, do deputado Fábio Cherm.

Requerimento nº 4.238/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 27/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Saúde, de Assuntos Municipais e Regionalização, de Esporte, Lazer e Juventude, de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Glaycon Franco e Ricardo Faria, membros da Comissão de Saúde; as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Fred Costa, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os deputados Anselmo José Domingos, Geraldo Pimenta, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e João Vítor Xavier, membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude; a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge, Missionário Marcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas; os deputados Elismar Prado, Roberto Andrade, Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; e os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio, João Alberto e Professor Neivaldo, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 27/4/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a realização de festas e eventos com bebidas liberadas, denominados *open bar* ou similares, e o Projeto de Lei nº 704/2015, que dispõe sobre a proibição de realização desses eventos no Estado; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2016, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.306 e 4.307/2016, da Comissão de Saúde, 4.328/2016, da Comissão de Segurança Pública, e 4.344/2016, da Comissão de Direitos Humanos; de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e os deputados Thiago Cota e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2016, às 17h40min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.917/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Bosco, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2016, às 10 horas, no Centro de Convenções de Mariana – Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Centro, para debater, em audiência pública, os acidentes de trabalho e suas consequências, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****“OFÍCIO Nº 1/2016”**

Belo Horizonte, 2 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa nobre Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar, acompanhado da respectiva justificativa, que objetiva a atualização da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 (Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública), à luz das mais recentes alterações na Lei Complementar Federal nº 80/1994, promovidas pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07/10/2009.

Informo que a iniciativa do projeto tem fundamento no art. 134, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014.

Por fim, não obstante a Legislação Orgânica Estadual ainda carecer de outras atualizações e modificações, o projeto em questão por ora dá início ao processo legislativo na sua primeira parte, sem impacto orçamentário, em obediência às limitações impostas neste momento pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apresento-lhe, com essas razões, o projeto anexo, para o trâmite legislativo correspondente.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2016

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do Defensor Público, e dá outras providências.

Art. 1º – Os artigos 2º, 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, dotada de autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, sem subordinação nem vinculação a órgão da Administração Pública.”.



“Art. 4º – À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

(...)

§ 2º – À Defensoria Pública compete apurar o estado de carência de seus assistidos.”.

“Art. 5º – São funções institucionais da Defensoria Pública, entre outras:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, e promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

(...)

VII – patrocinar ação popular, mandado de injunção e mandado de segurança, individual ou coletivo;

VIII – exercer a Curadoria Especial nos casos previstos em lei;

IX – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

X – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XI – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

(...)

XV – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVI – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

XVII – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;

XVIII – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da instituição e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XIX – convocar audiências públicas, para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XX – impetrar *habeas corpus*, mandado de injunção, *habeas data* e mandado de segurança, individual ou coletivo, ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e das prerrogativas de seus órgãos de execução;

XXI – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

XXII – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

XXIII – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

XXIV – desempenhar outras atribuições que lhe sejam expressamente cometidas por lei.

(...)



§ 3º – A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida exclusivamente pela Defensoria Pública.

§ 4º – A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público.

§ 5º – Aos membros da Defensoria Pública é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público.

§ 6º – Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público-Geral, ou a quem este indicar, que decidirá a controvérsia, designando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar.

§ 7º – A condição de Defensor Público é comprovada mediante apresentação de carteira funcional expedida pela Defensoria Pública, conforme modelo previsto na lei orgânica nacional, a qual vale como identidade e tem fé pública em todo o território nacional.

§ 8º – O exercício do cargo de Defensor Público é indelegável e privativo de membro da carreira.

§ 9º – O instrumento de transação, mediação ou conciliação referendado pelo Defensor Público valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com a pessoa jurídica de direito público.

§ 10 – Os estabelecimentos a que se refere o inciso X deste artigo observarão as seguintes prerrogativas institucionais da Defensoria Pública:

I – reserva de instalações adequadas para atendimento aos presos e internos, com o fornecimento de apoio administrativo;

II – prestação das informações solicitadas;

III – acesso à documentação dos presos e internos;

IV – direito de entrevista reservada com os presos e internos, mesmo aqueles incomunicáveis, independentemente de prévio agendamento.

§ 11 – Serão destinadas, com exclusividade, instalações adequadas no Tribunal de Justiça e em todos os fóruns do Estado para apoio à Defensoria Pública exercer suas funções.”.

“Art. 6º – (...)

(...)

IV – Órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares:

a) Gabinete;

b) Centro de Desenvolvimento Institucional;

c) Coordenadoria de Projetos e Convênios;

d) Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário;

e) Coordenadorias Regionais;

f) Assessoria Jurídica;

g) Assessoria de Comunicação e Cerimonial;

h) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;

i) Auditoria Interna;

j) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

1 – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa;

2 – Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade;



k) Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura:

1 – Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura;

2 – Diretoria de Compras e Contratos;

3 – Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado;

l) Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional:

1 – Diretoria de Pagamentos;

2 – Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional;

3 – Diretoria de Direitos, Vantagens e Aposentadoria;

m) Superintendência de Tecnologia da Informação;

1 – Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos;

2 – Diretoria de Suporte e Administração de Rede;

3 – Diretoria de Informação e Dados;

V – Órgãos auxiliares:

a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;

b) Escola Superior da Defensoria Pública;

c) Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar;

d) Centro de Segurança Institucional.

Parágrafo único – A organização da Defensoria Pública deve primar pela descentralização e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.”.

Art. 2º – O Título I da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – São objetivos da Defensoria Pública:

I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

II – a afirmação do Estado Democrático de Direito;

III – a prevalência e a efetividade dos direitos humanos;

IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, do acesso à ordem jurídica justa e do devido processo legal.”.

Art. 3º – O Título II da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a ser denominado “Da Finalidade, da Competência e da Autonomia” e a vigorar acrescido dos seguintes artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 5º-D:

“Art. 5º-A – À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente:

I – abrir concurso público e prover os cargos de suas carreiras, dos serviços auxiliares e os cargos em comissão;

II – organizar e compor os seus órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares;

III – praticar atos próprios de gestão e elaborar seu regulamento interno, dispondo sobre as atribuições e o funcionamento dos respectivos órgãos administrativos e de atuação;

IV – compor os seus órgãos de administração superior e de atuação;

V – elaborar suas folhas de pagamento e expedir os respectivos demonstrativos;



VI – a criação e a extinção de cargos, bem como a fixação dos subsídios dos membros da carreira e da remuneração de seus servidores.

Parágrafo único – Os atos da Defensoria Pública, no exercício de sua autonomia, inclusive no tocante a convênios, contratações e aquisições de bens e serviços, não estão condicionados à apreciação prévia de nenhum órgão ou entidade.”.

“Art. 5º-B – A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, às diretrizes e aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a ao Governador do Estado, para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo.

§ 1º – Se a Defensoria Pública não encaminhar a sua proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do *caput*.

§ 2º – Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados no *caput*, para mais ou para menos, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fim de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 3º – Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

§ 4º – Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, serão entregues, até o dia vinte de cada mês, na forma do art. 168 da Constituição Federal.

§ 5º – As decisões da Defensoria Pública fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e exequibilidade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

§ 6º – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei.”.

“Art. 5º-C – Constituem receitas próprias da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:

I – os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, próprias e globais, compreendendo os créditos suplementares e especiais;

II – os honorários sucumbenciais devidos em razão da atuação de seus membros;

III – as doações, contribuições, subvenções, auxílios e legados;

IV – os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e outros ajustes com órgãos ou entidades, nacionais ou estrangeiras, nos termos da legislação vigente;

V – as rendas resultantes do uso e da aplicação de bens e valores patrimoniais;

VI – recursos do Fundo Penitenciário Estadual, nos termos da lei;

VII – taxas e valores cobrados para inscrição nos concursos de ingresso;

VIII – cursos promovidos pela instituição e venda de publicações;

IX – venda de material inservível, multas, indenizações e restituições.”.

“Art. 5º-D – São direitos dos assistidos da Defensoria Pública, além daqueles previstos em atos normativos internos:

I – a informação sobre:

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;



b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses;

II – a qualidade e a eficiência do atendimento;

III – o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público, nos termos desta lei complementar e do Regulamento Interno;

IV – o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural;

V – a atuação de Defensores Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções;

VI – o acesso à Ouvidoria-Geral.”

Art. 4º – O Título III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar acrescido dos artigos 40-A, 40-B, 40-C e 40-D, compondo o Capítulo II-A, “Dos Órgãos de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares”, e as seguintes Seção I e Seção II.

“CAPÍTULO II-A

Dos Órgãos de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares”

“Art. 40-A – Os órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares serão disciplinados em lei específica, que os organizará em quadro próprio, sob regime estatutário, com cargos que atendam às peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais da Defensoria Pública.”

“Art. 40-B – A Defensoria Pública manterá em seus quadros servidores investidos de fé-pública, com a função de constatar e certificar fatos relevantes para a prestação da assistência jurídica.”

Seção I

Do Centro de Desenvolvimento Institucional

“40-C – O Centro de Desenvolvimento Institucional é órgão de apoio da Defensoria Pública-Geral, composta pelos serviços auxiliares necessários e por Defensores Públicos das diversas áreas de atuação, sendo um coordenador, designados pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único – São atribuições do Centro de Desenvolvimento Institucional:

I – estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

II – remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados à sua atividade;

III – estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins;

IV – sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar sua atuação e exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedada a expedição de atos normativos de caráter vinculativo;

V – auxiliar na elaboração e execução de projetos e convênios de interesse institucional;

VI – promover e coordenar a atuação perante os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;

VII – prestar auxílio técnico operacional às atividades fins;

VIII – exercer outras atribuições definidas por ato do Defensor Público-Geral.”



Seção II

Das Coordenadorias Regionais

“Art.40-D – As Coordenadorias Regionais são órgãos de apoio e facilitação das atividades das Defensorias Públicas em âmbito regional, que agrupam Defensorias Públicas em regiões ou por órgãos de atuação.

§ 1º – As Coordenadorias Regionais são compostas por um Defensor Público, que exercerá a função de Coordenador Regional da Defensoria Pública, e pelos serviços auxiliares que se fizerem necessários.

§ 2º – A sede de cada Coordenadoria Regional será fixada por ato do Defensor Público-Geral.

§ 3º – A constituição das Coordenadorias Regionais e as atribuições dos Coordenadores Regionais serão disciplinadas no Regulamento Interno.”

Art. 5º – O Título III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar acrescido dos artigos 40-E, 40-F, 40-G, 40-H, 40-I, 40-J, 40-K e 40-L, compondo o Capítulo II-B, “Dos Órgãos Auxiliares”, e as seguintes Seções I, II, III e IV:

“CAPÍTULO II-B

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES”

Seção I

Da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

“Art.40-E – A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Parágrafo único – A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública do Estado e com a estrutura definida pelo Conselho Superior, após proposta do Ouvidor-Geral, observada a disponibilidade orçamentária e de pessoal para sua implementação.”

“Art. 40-F – O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, excetuados os membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ativos ou aposentados, e os integrantes do quadro administrativo, inclusive os inativos, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º – O Conselho Superior editará normas regulamentando os critérios e a forma de elaboração da lista tríplice, a ser indicada por conselhos de direitos ou entidades da sociedade civil com atuação em área afeta às atribuições da Defensoria Pública.

§ 2º – As indicações de candidatos a Ouvidor-Geral recairão sobre pessoas e/ou representantes de entidades notoriamente compromissadas com os princípios e atribuições da Defensoria Pública.

§ 3º – É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros e servidores da Defensoria Pública.

§ 4º – O Ouvidor-Geral será indicado pelo Conselho Superior no prazo máximo de quinze dias após o recebimento da lista tríplice, e nomeado pelo Defensor Público-Geral no mesmo prazo, após a indicação pelo Conselho Superior.

§ 5º – Caso o Conselho Superior não efetive a escolha do Ouvidor-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será considerado escolhido automaticamente para o exercício do mandato o mais votado da mesma lista.



§ 6º – Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Ouvidor-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da indicação feita pelo Conselho Superior, será investido automaticamente no cargo, para exercício do mandato, o nome indicado pelo Conselho Superior.

§ 7º – O cargo de Ouvidor-Geral, a ser criado em lei específica, será exercido em regime de dedicação exclusiva e jornada de 40 horas, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo uma de magistério.”

“Art. 40-G – À Ouvidoria-Geral compete:

I – receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública, assegurada ao representado a defesa preliminar.

II – propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública medidas e ações que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III – elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV – participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

V – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI – estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII – contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;

VIII – manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;

IX – coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

§ 1º – As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, entidade ou órgão público.

§ 2º – A Ouvidoria-Geral deverá preservar o sigilo de identidade, sempre que solicitado, do autor da representação, reclamação ou sugestão.”

“Art. 40-H – Aplica-se ao Ouvidor-Geral, em casos de abuso de poder, conduta incompatível e grave omissão nos deveres do cargo, o disposto nos artigos 35 a 38 desta lei.”

“Art. 40-I – Na hipótese de destituição do Ouvidor-Geral, o Conselho Superior, no prazo de quinze dias, escolherá um dentre os dois últimos integrantes da lista tríplice, para complementar o mandato.”

Seção II

Da Escola Superior da Defensoria Pública

“Art. 40-J – A Escola Superior é órgão auxiliar da Defensoria Pública que tem por objetivos:

I – iniciar novos integrantes da Defensoria Pública no desempenho de suas funções institucionais;

II – aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos membros e servidores da Defensoria Pública;

III – promover estudos, conferências, seminários, debates e discussões de temas conexos à prestação da assistência jurídica pela Defensoria Pública;

IV – desenvolver programas de pesquisa na área jurídica;

V – organizar publicações com os resultados das suas ações;



VI – zelar pelo reconhecimento e valorização da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado;

VII – manter intercâmbios com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins;

VIII – outros estabelecidos no regulamento interno.

§ 1º – A Escola Superior da Defensoria Pública será criada por ato do Defensor Público-Geral.

§ 2º – O Coordenador da Escola Superior será designado pelo Defensor Público-Geral dentre os Defensores Públicos estáveis, com prejuízo de suas atribuições funcionais.

§ 3º – O Conselho Superior editará normas regulamentando a estrutura e o funcionamento da Escola Superior.”

Seção III

Do Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar

“Art. 40-K – O Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar é órgão auxiliar da Defensoria Pública, destinado a prestar apoio institucional em matéria ocupacional e para o exercício de suas funções, por meio de exames, perícias, laudos e outras providências necessárias ao desenvolvimento da saúde ocupacional do seu pessoal e à defesa dos interesses dos assistidos, conforme dispuser o Regulamento Interno.”

Seção IV

Do Centro de Segurança Institucional

“Art. 40-L – O Centro de Segurança Institucional – CSI, vinculado à Defensoria Pública Geral e integrado por Assessoria Militar e por Comissão Permanente de Segurança, é órgão auxiliar da Defensoria Pública destinado à promoção e implementação de ações estratégicas e operacionais de segurança institucional, patrimonial e dos seus membros e servidores.

§ 1º – A Assessoria Militar contará com efetivo policial e será chefiada por oficial superior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais designado pelo seu comando, com anuência do Defensor Público-Geral.

§ 2º – A Comissão Permanente de Segurança será constituída por Defensores Públicos e servidores designados pelo Defensor Público-Geral.

§ 3º – A estrutura, organização e funcionamento do Centro de Segurança Institucional – CSI será definido pelo Conselho Superior, nos termos do Regulamento Interno, mediante proposta do Defensor Público-Geral.”

Art. 6º – Fica revogado o artigo 146 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 7º – O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, após a publicação desta Lei Complementar, o texto consolidado da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 8º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública

Justificativa da Proposição

A proposição que ora se submete à apreciação dessa douta Casa Legislativa tem como objetivo alterar dispositivos da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública, Lei Complementar nº 65/2003.

A Constituição Federal estabelece no art. 5º, inciso LXXIV, que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. E para dar eficácia a esse preceito fundamental, a Constituição instituiu a Defensoria Pública como garantia constitucional do seu exercício.

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, denominada Reforma do Judiciário, atribuiu às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa, a iniciativa de sua proposta orçamentária (art. 134, § 2º) e o recebimento em duodécimos dos recursos correspondentes as suas dotações orçamentárias (art. 168), nos moldes dos três poderes e do Ministério Público.



Sob essas premissas, a Lei Complementar nº 132, de 2009, introduziu significativos avanços na Lei Complementar nº 80, de 1994 – Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, destacando-se a indicação dos objetivos e a ampliação das funções institucionais; a regulamentação da autonomia funcional, administrativa e orçamentária e a democratização e modernização da gestão da Defensoria Pública, visando assegurar regularidade, abrangência e eficiência a serviço público essencial, que diz respeito à própria cidadania.

A Emenda Constitucional nº 80, de 2014, estendeu o disposto no art. 93 e art. 96, II, da CR/88 à Defensoria Pública, conferindo a esta instituição a competência para a iniciativa de projetos de lei sobre a alteração do número de cargos de defensores, a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares, a fixação do subsídio de seus membros, a criação ou extinção dos seus órgãos e a alteração de sua organização e divisão.

A referida emenda também acrescentou o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecendo que o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à população e à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública, sendo que, no prazo de oito anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais.

Nesse contexto, faz-se necessário iniciar a adequação da Lei Complementar nº 65, de 2003 – Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – ao novo ordenamento jurídico, reformando os artigos incompatíveis, incorporando os princípios e institutos decorrentes da autonomia e explicitando os instrumentos de compatibilização da Instituição com a nova ordem.

Não obstante a necessidade de implementação de novos cargos e de modificação da estrutura interna da Defensoria Pública, o projeto em questão foi elaborado em observância às limitações previstas no art. 22 LRF, não registrando em suas proposições qualquer impacto orçamentário.

Assim, o projeto dá nova redação a diversos artigos da lei reformada e inclui outros dispositivos relativos às sucessivas alterações constitucionais e na Lei Orgânica Nacional (LC nº 80/1994).

Sintonizada com a norma geral, ao mesmo tempo em que se amplia a possibilidade de acesso ao Judiciário, desenvolve mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos, de forma a evitar demandas desnecessárias, onde a Defensoria Pública tem papel privilegiado, porque seus órgãos atuam com liberdade, sem vínculos com as partes envolvidas, o que lhes permite compor o litígio. De outro lado, os instrumentos processuais direcionados apenas para a solução dos litígios individuais perderam funcionalidade. A repetição de demandas da mesma natureza ou os fenômenos que atingem direitos ou interesses de um universo de sujeitos orientam para as medidas coletivas e para a tutela dos direitos metaindividuais.

Nesse escopo, a nova redação do art. 2º da LC nº 65/03 acentua a autonomia da Defensoria Pública e o art. 4º positiva a necessidade da proteção dos direitos humanos e de exercício de cidadania pela Defensoria Pública.

O art. 5º da LC nº 65/03, ao explicitar as funções da Defensoria Pública, coerente com o conceito de assistência jurídica integral, dota-a do seu papel de orientador de direitos, formador de cidadania e garantidor dos direitos fundamentais, como na prevenção de qualquer forma de abuso e no direito de comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado, e na possibilidade de prestar atendimento interdisciplinar, para o exercício de suas atribuições.

Além disso, prioriza as medidas extrajudiciais na composição dos conflitos, cujos instrumentos valerão como título extrajudicial; estabelece as tutelas coletivas; prevê a atuação em favor dos grupos vulneráveis; o assento nos conselhos afetos às suas funções e a representação aos sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos. Os §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º, respectivamente, afirmam o caráter público da assistência jurídica, explicitam a capacidade postulatória do Defensor Público como decorrente do cargo e a simetria de tratamento com o Ministério Público, enquanto Instituições autônomas. Os demais dispõem sobre instrumentos para o exercício do cargo.



A nova redação ao art. 6º da LC nº 65/03 adéqua a estrutura orgânica da Defensoria Pública às suas necessidades atuais, sem, contudo, gerar impacto orçamentário, conforme explicita o novo art. 40-A.

O art. 2º do projeto, ao incluir na legislação estadual o art. 3º-A, traz para a Lei Orgânica Estadual de forma explícita os objetivos da Defensoria Pública, já constantes da Lei Federal, sedimentando que a Defensoria Pública enquanto instituição deve primar pela dignidade da pessoa humana, redução das desigualdades sociais, afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e a efetividade dos direitos humanos e garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, do acesso à ordem jurídica justa e do devido processo legal.

O art. 3º do anteprojeto denomina o Título II da LC nº 65/03 de “Da Finalidade, da Competência e da Autonomia”, que passa a vigorar acrescido dos artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 5º-D. O art. 5º-A da LC nº 65/03, explicita os atributos da autonomia da Defensoria Pública e seus consectários lógicos, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 45/04, Lei Complementar Federal nº 132/09 e Emenda Constitucional nº 80/14. O art. 5º-B trata da elaboração da proposta orçamentária, do recebimento em duodécimos dos recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, e da eficácia plena e executoriedade imediata dos atos da Defensoria Pública. O art. 5º-C constitui as receitas próprias da Defensoria Pública, de forma a assegurar os meios para o exercício de sua autonomia.

O Art. 5º-D abre a Defensoria Pública aos destinatários dos seus serviços, instituindo como direitos dos assistidos, além daqueles previstos em atos normativos internos, informação sobre localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses; a qualidade e a eficiência do atendimento; o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público; o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural; a atuação de Defensores Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções; e o acesso à Ouvidoria-Geral.

O art. 4º do anteprojeto estabelece que o Título III da LC nº 65/03 passa a vigorar acrescido dos artigos 40-A, 40-B, 40-C e 40-D, compondo o Capítulo II-A, “Dos Órgãos de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares”, e as Seções I e II, os quais serão disciplinados em lei específica, que os organizará em quadro próprio, sob regime estatutário, com cargos que atendam às peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais da Defensoria Pública, investidos, quando for o caso, de fé-pública, com a função de constatar e certificar fatos relevantes para a prestação da assistência jurídica, e incluindo as Coordenadorias Regionais como órgãos de apoio e facilitação das atividades das Defensorias Públicas em âmbito regional, agrupadas em regiões ou por órgãos de atuação.

O art. 5º do anteprojeto estabelece que o Título III da LC nº 65/03 passa a vigorar acrescido dos artigos 40-E, 40-F, 40-G, 40-H, 40-I, 40-J, 40-K e 40-L, compondo o Capítulo II-B, “Dos Órgãos Auxiliares”, e as Seções I, II, III e IV que tratam, respectivamente, da Ouvidoria-Geral, da Escola Superior da Defensoria Pública, do *Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar* e *Centro de Segurança Institucional*.

A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição (art. 40-E). O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução (art. 40-F), mediante normas editadas pelo Conselho Superior e cujas indicações recairão sobre pessoas e representantes de entidades notoriamente compromissadas com os princípios e atribuições da Defensoria Pública. O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo uma de magistério, e o seu ocupante poderá ser destituído em casos de abuso de poder, conduta incompatível e grave omissão nos deveres do cargo. A criação da estrutura neste momento já revela grande passo para a Instituição, sendo que tão logo haja viabilidade jurídico-orçamentária será promovida a sua regulamentação específica.

A Escola Superior é órgão auxiliar da Defensoria Pública (art. 40-J) que tem por objetivos, dentre outros, iniciar novos integrantes da Defensoria Pública no desempenho de suas funções institucionais; aperfeiçoar e atualizar a capacitação

www.almg.gov.br Página 44 de 52



técnico-profissional dos membros e servidores da Defensoria Pública; promover estudos, conferências, seminários, debates e discussões de temas conexos à prestação da assistência jurídica pela Defensoria Pública; desenvolver programas de pesquisa na área jurídica; organizar publicações com os resultados das suas ações; zelar pelo reconhecimento e valorização da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado; manter intercâmbios com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins. A Escola Superior da Defensoria Pública será criada por ato do Defensor Público-Geral, que designará o seu Coordenador dentre os Defensores Públicos estáveis, com prejuízo de suas atribuições funcionais. O Conselho Superior editará normas regulamentando a estrutura e o funcionamento da Escola Superior. O custeio da estrutura será feito com a comunhão de recursos do orçamento ordinário e dos recursos previstos no novo inciso XVIII, do art. 5º.

Registre-se que a Escola Superior já é realidade em outras Defensorias Públicas, sendo que sua regulamentação e pleno funcionamento garantem aos Defensores Públicos melhor formação jurídica, discussão de melhores teses, tudo com a finalidade de levar ao cidadão o melhor e mais eficiente serviço público.

O Centro de Assistência Pericial e Multidisciplinar (art. 40-K) é órgão auxiliar da Defensoria Pública, destinado a prestar apoio institucional em matéria ocupacional e para o exercício de suas funções, por meio de exames, perícias, laudos e outras providências necessárias ao desenvolvimento da saúde ocupacional do seu pessoal e à defesa dos interesses dos assistidos, conforme dispuser o Regulamento Interno.

O Centro de Segurança Institucional – CSI, vinculado à Defensoria Pública Geral e integrado por Assessoria Militar e por Comissão Permanente de Segurança, é órgão auxiliar da Defensoria Pública destinado à promoção e implementação de ações estratégicas e operacionais de segurança institucional, patrimonial e dos seus membros e servidores.

Finalmente, o art. 7º do anteprojeto prevê que o Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais o texto consolidado da LC nº 65/03 com as reformas a que se refere o presente anteprojeto de lei complementar.

São essas as justificativas que nos levaram a apresentar o anteprojeto de reforma da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, para fazer cumprir a Constituição Federal e adequá-la às normas gerais da Lei Orgânica Nacional, assim proporcionando à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais tratamento igualitário com as demais instituições garantidoras da ordem constitucional e afirmando a sua natureza jurídica, de forma a dar efetividade ao princípio da isonomia jurídica, a fortalecer a universalização do exercício dos direitos e garantias fundamentais dos necessitados e aperfeiçoar a eficiência do serviço.”

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* – Publicado de acordo com o texto original.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.302/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação para a Defesa, Promoção e Acesso a Cultura e Educação Narrativa da Imaginação, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação para a Defesa, Promoção e Acesso a Cultura e Educação Narrativa da Imaginação, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da cultura.

Na consecução desse propósito, a instituição promove ações voltadas à defesa e preservação do meio ambiente, realiza eventos de caráter cultural, educacional e social e desenvolve atividades lúdicas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos no Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.302/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.869/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria dos deputados Ivair Nogueira e João Alberto, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Companhia Alma Dell'Art, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com apresentação da Emenda nº 1.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Artistas Companhia Alma Dell'Art, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de atividades culturais, sociais e educativas.

Na consecução desse propósito, a instituição promove ações de aprimoramento profissional, organiza cursos e oficinas e realiza ações de conservação e preservação do meio ambiente.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda à proposição com o intuito de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol da cultura no Município de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.869/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Bosco, relator.



PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.069/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Resgate no Vale – ACRV –, com sede no Município de Itamarandiba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Resgate no Vale – ACRV –, com sede no Município de Itamarandiba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da cultura e do assistencialismo.

Na consecução desse propósito, a instituição promove e incentiva a realização de campanhas assistenciais, oferta cursos profissionalizantes a segmentos carentes, executa e apoia a realização de programas de incentivo à educação, à cultura, ao lazer e ao esporte.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade no Município de Itamarandiba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.069/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.110/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Coral São Vicente de Paulo, com sede no Município de Baldim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação do Coral São Vicente de Paulo, com sede no Município de Baldim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da cultura musical.



Para a consecução desse propósito, a instituição organiza e mantém bandas de música e corais; realiza oficinas com artesãos para capacitação na fabricação e reparação de instrumentos musicais; promove concertos, recitais, palestras e cursos; e firma parcerias com outras entidades visando ao aprimoramento de seus projetos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção do desenvolvimento cultural no Município de Baldim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.110/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Ione Pinheiro, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.177/2016

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Amigos da Biblioteca Pública Municipal Mestra Augusta – AABC –, com sede no Município de Turmalina.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Amigos da Biblioteca Pública Municipal Mestra Augusta – AABC –, com sede no Município de Turmalina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da cultura.

Para a consecução desse propósito, a instituição promove ações de fomento à literatura e de conservação e divulgação do acervo bibliográfico e do patrimônio histórico e artístico da biblioteca; executa cursos e eventos afins; produz informações sobre acervos bibliográficos e leitura técnica e de lazer.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção da cultura no Município de Turmalina, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.177/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Ivair Nogueira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.264/2016

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da deputada Geisa Teixeira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube Recreativo Escola de Samba Coisa Nossa, com sede no Município de Santana da Vargem.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Clube Recreativo Escola de Samba Coisa Nossa, com sede no Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e carnavalescas.

Para a consecução desse propósito, a instituição mantém escola de samba e participa de manifestações culturais diretamente ligadas ao samba; produz, comercializa e distribui produtos relacionados a eventos carnavalescos; e se apresenta em desfiles de escolas de samba.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção da cultura no Município de Santana da Vargem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.264/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Ione Pinheiro, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.274/2016

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Nozinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Aposentados da Vale – Aeavale –, com sede no Município de Itabira.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Aposentados da Vale – Aeavale –, com sede no Município de Itabira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção de ações socioculturais.

Na consecução desse propósito, a instituição promove eventos esportivos e culturais e desenvolve ações de fomento ao turismo na região.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do Município de Itabira, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.274/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.288/2016**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Fábio Cherem, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Espaço Cultural Dom, com sede no Município de Varginha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Espaço Cultural Dom, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção de atividades socioculturais.

Na consecução desse propósito, a instituição organiza e apoia a realização de atividades esportivas e culturais e mantém convênio com instituições de ensino superior com vistas ao desenvolvimento das atividades mencionadas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento cultural no Município de Varginha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.288/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.402/2016**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 121/2016, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Publicada no *Diário do Legislativo* em 24/3/2016, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de vinte dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, foi apresentada uma emenda ao projeto.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais até o valor de R\$2.827.691,30 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscientos e noventa e um reais e trinta centavos), que se destinam a atender a:

- outras despesas correntes, até o valor de R\$2.629.664,85;
- investimentos, até o valor de R\$198.026,45.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.



A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na Lei do Orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela especifica, em seu art. 2º, os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado, os quais serão provenientes:

– do saldo financeiro do Convênio nº 777124, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, até o valor de R\$171.708,18;

– do saldo financeiro da receita de recursos diretamente arrecadados, de contrapartida do Convênio nº 777124, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, até o valor de R\$8.751,46;

– do saldo financeiro do Convênio nº 814321, firmado em 30 de dezembro de 2014, entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, até o valor de R\$173.107,40;

– do saldo financeiro da receita de recursos diretamente arrecadados, de contrapartida do Convênio nº 814321, firmado em 30 de dezembro de 2014, entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, até o valor de R\$18.269,05;

– do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado, até o valor de R\$5.160,49;

– do saldo financeiro da receita própria de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, até o valor de R\$4.200,00;

– do saldo financeiro da receita própria de recursos diretamente arrecadados, até o valor de R\$2.446.494,72.

Com relação à emenda apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues, é importante salientar que os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado são provenientes de convênios firmados entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e outros órgãos federais, de doações ou de recursos diretamente arrecadados da própria Defensoria Pública, não havendo comprometimento dos repasses para as áreas de educação, saúde e segurança.

Opinamos, portanto, pela rejeição da Emenda nº 1.

Por fim, o projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo óbice à sua aprovação por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.402/2016, em turno único, na forma original, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva, relator – Thiago Cota – Antônio Carlos Arantes – Geraldo Pimenta – Cabo Júlio.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/4/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

- exonerando Arnaldo Pinto Silva, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;
- exonerando Ronaldo Alves da Silva, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;
- nomeando Ademir Eustaquio Teles, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;
- nomeando Alexandre Aparecida de Souza, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 25/2016****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 54/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/5/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de organizadores de fila.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/11/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/11/2015, na pág. 11, sob o título “Requerimentos”, no Requerimento nº 3.311/2015, onde se lê:

“Ministério do Trabalho”, leia-se:

“Ministério Público do Trabalho”.